



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 904

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2505, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações - JARI do Município de Sobral; e CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Sobral contará com 02 (duas) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, cada uma delas composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução. DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo:**

SERVIDOR	FUNÇÃO	CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO
NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOZ A PENALIDADE.
TÉRCIO MACHADO ALVES	MEMBRO	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
THIAGO ALVES SOBREIRA	MEMBRO	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.
ERIKA PAVLETT DE ARAÚJO ARRUDA	SUPLENTE	SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPOZ A PENALIDADE.
RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO	SUPLENTE	INTEGRANTE COM CONHECIMENTO DA ÁREA DE TRÂNSITO.
FLAVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - GABPREF - PROCESSO Nº P077739/2019.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através do Gabinete do Prefeito situado na Rua Viriato de Medeiros, 1.250 - Centro - Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com sede na Rua Q - 288 3º etapa, Parque Montenegro II, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.586.890/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 066/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 02.01.04.122.01 16.2.045.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Sobral - CE, 01 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Gabriel

Ferreira Duarte, denominado CONTRATANTE e Marcelo Rodrigues dos Santos, denominado CONTRATADO. Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABPREF.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 19/10/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de praça na localidade de Varjota dos Machados, distrito de Salgado dos Machados, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 24 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 16/10/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação de praça na localidade de Pau D'arco, distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 24 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - SMS - PROCESSO Nº P122991/2020,** publicado no Diário Oficial do Município nº 901, de 21 de setembro de 2020, páginas 11 e 12. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV para manutenção dos hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus ( Covid - 19). Sobral/CE, 24 de setembro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ONDE SE LÊ:											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UNID.	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIF. (RS)	ECONOMIA (%)
6	CEARENSE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO LTDA	14.400	AMPOLA	2,71	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	2,20	39.024,00	31.680,00	7.344,00	18,82%
10	CEARENSE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO LTDA	7.200	AMPOLA	0,56	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA	FARMACE	0,33	4.032,00	2.376,00	1.656,00	41,07%
11	CEARENSE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO LTDA	31.200	AMPOLA	2,46	HALOPERIDOL 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	HYPOFARMA	1,41	76.752,00	43.992,00	32.760,00	42,68%
LEIA-SE:											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UNID.	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICIT. (RS)	DIF. (RS)	ECONOMIA (%)
6	CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EBRELI	14.400	AMPOLA	2,71	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	2,20	39.024,00	31.680,00	7.344,00	18,82%
10	CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EBRELI	7.200	AMPOLA	0,56	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA	FARMACE	0,33	4.032,00	2.376,00	1.656,00	41,07%
11	CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EBRELI	31.200	AMPOLA	2,46	HALOPERIDOL 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	HYPOFARMA	1,41	76.752,00	43.992,00	32.760,00	42,68%